

Estado do Rio Grande do Sul
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE GRAMADO DOS LOUREIROS**

INDICAÇÃO DE Nº 002/2019

**“SUGERE AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PARA QUE EDITE LEI CONCEDENDO ABONO
SALARIAL E/OU VALE FEIRA AOS SERVIDORES
MUNICIPAIS.”**

ARTUR CEREZA Vereador com assento nesta Casa e em pleno exercício de seu mandato, na forma do que dispõe o art. 147 do Regimento Interno da Câmara Municipal vem **INDICAR** ao Prefeito Municipal para que edite lei concedendo abono salarial e/ou vale feira aos servidores municipais, uma vez que referido vale feira faz parte do plano de governo desta administração, assunto já discutido com o Prefeito Municipal através do Vice-Prefeito e técnico da Emater ainda no ano passado, inclusive com cópias de projetos já implantados em outros municípios, estas arquivadas junto a secretaria de administração.

Justifica-se tal pedido uma vez que o recurso vai propiciar aos funcionários a aquisição de produtos comercializados na feira municipal, bem como os feirantes que poderão aumentar e diversificar os produtos da agricultura familiar oferecidos na feira. Por outro lado, com o aumento da renda dos feirantes, haverá mais dinheiro circulando no comércio local.

Em relação aos valores e demais critérios para implantação do referido vale fica a cargo do Poder Executivo discipliná-los.

Demais justificativas serão feitas em plenário.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE GRAMADO DOS LOUREIROS 21 DE MARÇO DE 2019.

ARTUR CEREZA
Vereador do PSB